

to-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos a 1 de Novembro de 2006. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 1011/2007**

##### **Nomeação para especialista**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 29 de Março de 2007, faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ainda do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, foi Maria José Gamito Amarante nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, enfermeira especialista na área de saúde infantil e pediatria do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., escalão 4, índice 190, com efeitos à data do despacho do conselho de administração. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 1012/2007**

##### **Nomeação para especialista**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 29 de Março de 2007, faz-se público que, nos termos do n.º 3 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, do n.º 8 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, e ainda do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 233/2005, de 29 de Dezembro, foi Isabel Maria Melgueira Batista Ramos Silva Martins nomeada definitivamente, precedendo concurso interno de acesso limitado, enfermeira especialista na área de saúde infantil e pediatria do quadro do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., escalão 3, índice 175, com efeitos à data do despacho do conselho de administração. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

20 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 1013/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada ao enfermeiro António José Garcia Pico, deste quadro de pessoal, a transição para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 12 de Fevereiro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 1014/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 6 de Dezembro de 2006, foi autorizada a licença sem vencimento, por um ano, ao assistente administrativo a exercer funções na biblioteca João Pedro de Sousa Viegas Tito Lívio, ao abrigo da alínea b) do artigo 73.º e dos artigos 76.º e 77.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com efeitos a partir de 1 de Fevereiro de 2007.

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 1015/2007**

##### **Transição de categoria**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada ao enfermeiro Paulo Alexandre Borges Carabineiro, deste quadro de pessoal, a transição para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 10 de Agosto de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 1016/2007**

##### **Transição de categoria**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada à enfermeira Sónia Margarida Martins Vale, deste quadro de pessoal, a transição para a categoria de enfermeira graduada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 2 de Novembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 1017/2007**

##### **Transição de categoria**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada ao enfermeiro Sérgio Ruiz Marcos, deste quadro de pessoal, a transição para a categoria de enfermeiro graduado, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 8 de Fevereiro de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 1018/2007**

##### **Transição de categoria**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada à enfermeira Rute Isabel Mendes Bilro, deste quadro de pessoal, a transição para a categoria de enfermeira graduada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2006. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 1019/2007**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 16 de Novembro de 2006, foi autorizada à enfermeira Sónia Cristina Maria Carlota Graça, deste quadro de pessoal, a transição para a categoria de enfermeira graduada, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 412/98, de 30 de Dezembro, com efeitos a partir de 6 de Setembro de 2005. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

23 de Abril de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 1020/2007**

##### **Regime de exclusividade**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 28 de Fevereiro de 2007, foi a Victor Manuel Guerreiro da Rocha, assistente graduado de cirurgia geral do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, a praticar o regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, autorizada a cessação do regime completo para a passagem ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 412/99, de 15 de Outubro, com efeitos a 1 de Abril de 2007. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2007. — O Presidente do Conselho de Administração, *Alfredo Lacerda Cabral*.

#### **Deliberação (extracto) n.º 1021/2007**

##### **Regime de exclusividade**

Por deliberação do conselho de administração do Centro Hospitalar de Setúbal, E. P. E., de 7 de Dezembro de 2006, foi a Ana Luísa da Silva Alves Cardoso, assistente graduada de gastroenterologia, do quadro de pessoal deste Centro Hospitalar, a praticar o regime de tempo completo de trinta e cinco horas semanais, autorizada a cessação do regime completo para a passagem ao regime de dedicação exclusiva de quarenta e duas horas, ao abrigo do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo